

AS
HS
15/05/2024

Plano de Atividades
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
2024

Angra do Heroísmo, abril de 2024

PLANO DE ATIVIDADES – 2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Em cumprimento do disposto na Resolução n.º 100/2003, de 31 de julho, publicada no Jornal Oficial n.º 31 – 1.ª Série e no art.º 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, e Despacho n.º 1281/2009, de 14 de dezembro de 2009, a Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) submete à apreciação da Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social do Governo Regional, o seu Plano de Atividades para o ano de 2024, com vista à respetiva aprovação.

Angra do Heroísmo, 12 de abril de 2024

A Diretora Regional

Andreia Tatiana Mendes Vasconcelos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO	6
2.1. Competências da Direção Regional da Solidariedade Social	6
2.2. Unidades Orgânicas da DRSS	8
3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	8
3.1. Ambiente Interno	8
3.1.1. Estrutura Organizacional	8
3.1.2. Recursos Humanos – Trabalhadores afetos à DRSS em 2024	9
3.1.3. Recursos Financeiros	9
3.1.4. Recursos Tecnológicos	10
3.1.5. Instalações	10
3.3. Identificação dos clientes da DRSS	10
4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	10
4.1. Linhas de Orientação	10
4.2. Principais Objetivos de Política Setorial	11
5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	14



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

1. NOTA INTRODUTÓRIA

As alterações económicas e financeiras observadas a nível mundial, no país e na Região, as quais passam por um quadro de limitação de recursos financeiros, condicionam, consequentemente, a ação e o desempenho dos organismos públicos regionais em matéria de política social, exigindo critérios de maior rigor na definição de prioridades, direcionando os recursos, para as necessidades mais significativas das populações.

O quadro socioeconómico vigente, com uma recuperação após a mais recente crise económica e financeira, permite direcionar mais recursos para programas e ações destinados aos públicos que são à partida mais vulneráveis, como é o caso das crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou em situação de desemprego, cujas necessidades refletem uma exigência acrescida para com o Estado, em especial para com o Governo Regional dos Açores (GRA), o que significa a premência na continuidade e/ou reformulação das políticas públicas regionais no âmbito da solidariedade.

Nesta circunstância, o Plano de Atividades para 2024 da Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) enquadra os seus objetivos estratégicos e operacionais tendo em conta o atual contexto socioeconómico, procurando, fazer mais e melhor. Daí que se continuará a apostar não só no desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais e na requalificação e reabilitação dos existentes.

É nesse desígnio que, no presente Plano de Atividades, continua-se a dar ênfase aos objetivos que se enquadram no âmbito das parcerias com as Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, que se inserem na Rede de Serviços e Equipamentos dos Açores.

A DRSS interage com um vasto número de entidades, numa multiplicidade de relações e influências, fomentando parcerias que potenciam e ampliam o desempenho da organização.

Estes *stakeholders* constituídos por diferentes entidades públicas e privadas, cujas funções, pela sua natureza, determinam um relacionamento diferenciado e orientado



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

para a resposta a necessidades específicas de diferentes públicos-alvo: das crianças aos idosos, passando pelas pessoas com deficiência ou outros públicos vulneráveis.

O presente Plano de Atividades também se direciona para a melhoria do controlo interno, do planeamento e da gestão de recursos (humanos e financeiros).

De modo a cumprir com a missão e com os objetivos governamentais que lhe estão atribuídos, a DRSS, organicamente enquadrada na Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social do Governo Regional, delineou no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2024, quatro objetivos estratégicos e oito objetivos operacionais, conforme enunciado a seguir:

Objetivos Estratégicos

1. Garantir o desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais da Região Autónoma dos Açores;
2. Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais;
3. Assegurar a boa execução dos recursos financeiros;
4. Promover a melhoria das condições de trabalho da organização.

Objetivos Operacionais

1. Dotar as Instituições Particulares de Solidariedade Social de meios de mobilidade mais eficientes;
2. Reforçar a Rede de Equipamentos Sociais através de construção de novos ou reabilitação dos existentes bem como garantir o normal funcionamento das valências;
3. Qualificar os recursos humanos das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
4. Melhorar o planeamento e o controlo interno;
5. Proceder à análise das Contas de Gerência das IPSS;
6. Assegurar a boa execução do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social;
7. Melhorar os procedimentos organizacionais e promover a qualificação dos trabalhadores;
8. Assegurar a realização de visitas de verificação in loco dos apoios atribuídos pela DRSS às IPSS.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO

A Direção Regional da Solidariedade Social, é um dos serviços executivos que se encontra na dependência da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, conforme o disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, para as matérias de solidariedade.

Para o prosseguimento dessas atribuições incumbe à DRSS, exercer as competências que lhe estão cometidas pelo art.º 13.º do Decreto Regulamentar Regional 9/2022/A, de 20 de julho, as quais se resumem essencialmente propor, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação das políticas do Governo Regional, com o objetivo de reforçar os equipamentos sociais, serviços, projetos e a capacidade de resposta do setor social.

2.1. Competências da Direção Regional da Solidariedade Social

São competências da DRSS:

- Coadjuvar e apoiar o membro do Governo Regional na definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da SRSSS em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- Apoiar na definição das principais opções em matéria orçamental e assegurar a articulação entre os diversos instrumentos de planeamento e de previsão orçamental, em colaboração com outros organismos do setor, na Região Autónoma dos Açores, sem prejuízo das atribuições destes;
- Promover, acompanhar e avaliar a execução das políticas, medidas e programas em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- Elaborar, difundir e apoiar na criação de instrumentos de planeamento estratégico, operacional e de avaliação das políticas e programas em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

- Propor e elaborar projetos e propostas de diplomas legais e, ou, regulamentares em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais, bem como emitir parecer em iniciativas legislativas e, ou, regulamentares sobre aquelas;
- Assegurar a execução e avaliação do plano de investimento e demais orçamentos sob a sua responsabilidade;
- Fiscalizar o funcionamento das entidades que intervenham em matéria de serviços e equipamentos sociais, bem como promover a melhoria da respetiva qualidade, eficácia e eficiência, nomeadamente através da realização de ações de auditoria;
- Propor regras de articulação com as instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e demais entidades que intervenham em matéria de serviços e equipamentos sociais;
- Assegurar, após instrução do processo pelo ISSA, IPRA, o registo das instituições particulares de solidariedade social e instituições equiparadas;
- Assegurar a articulação com entidades que prossigam objetivos comuns, garantindo a concretização dos mesmos, através da celebração de protocolos ou outras formas de cooperação;
- Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- Propor normas reguladoras que concorram para a qualificação dos serviços e equipamentos sociais e para a melhoria das condições de acesso pelos indivíduos e famílias;
- Elaborar, coordenar e promover a execução de estudos e documentos de planeamento em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- Cooperar com organizações de âmbito nacional, internacional, comunitário e demais organismos congêneres estrangeiros em matéria de solidariedade social e promover a sua implementação a nível regional;
- Prestar assistência técnica a iniciativas em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais promovidas por outras entidades públicas ou privadas;
- Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas por lei e por outros atos normativos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

2.2. Unidades Orgânicas da DRSS

A Direção Regional integra as seguintes unidades orgânicas, para a prossecução das suas competências:

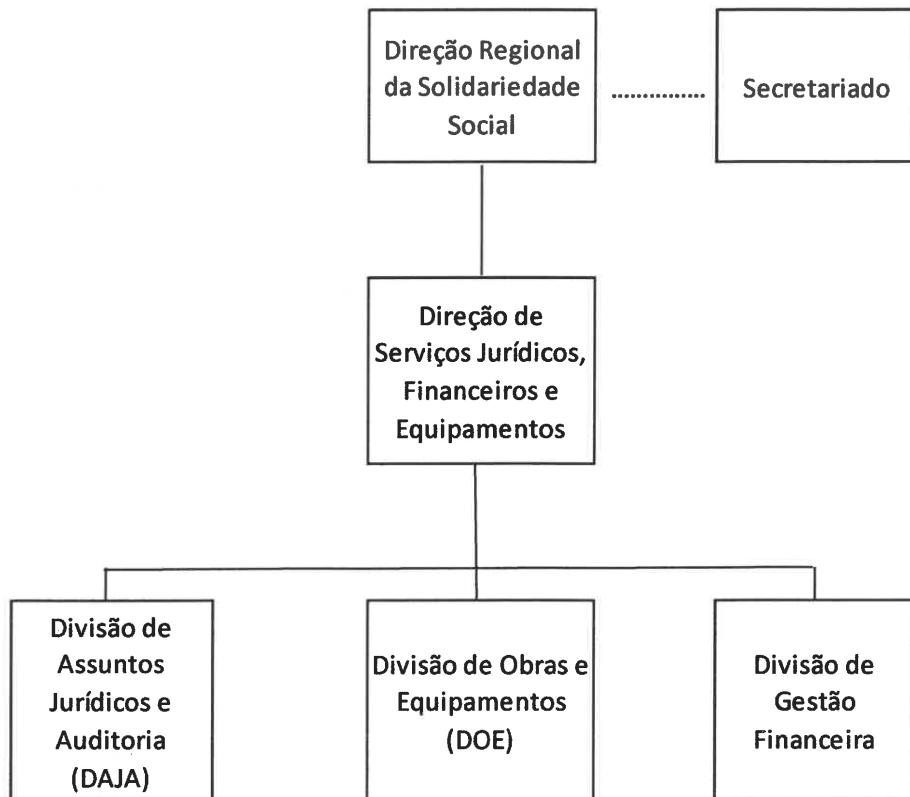
Direção de Serviços Jurídicos, Financeiros e Equipamentos (DSJFE)

- a) Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria (DAJA);
- b) Divisão de Obras e Equipamentos (DOE);
- c) Divisão de Gestão Financeira (DGF)

3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

3.1. Ambiente Interno

3.1.1. Estrutura Organizacional





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

3.1.2. Recursos Humanos – Trabalhadores afetos à DRSS em 2024

Quadro 1 – Número de trabalhadores afetos à DRSS, por categoria profissional

Nº	CATEGORIA	OBSERVAÇÕES
	Pessoal Dirigente	
1	Diretor Regional	
	Diretor de Serviço	
1	- Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Organização	
3	Chefes de Divisão	
	- Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria	
	- Divisão de Obras e Equipamentos	
	- Divisão de Gestão Financeira	
	Pessoal técnico superior	
18	Técnicos superiores	Três dos quais exercem funções de: 1 Diretor de Serviços 1 Chefe de Divisão da DRSS
	Assistentes Técnicos	
8	Assistentes Técnicos	<u>Um</u> dos quais exerce funções de Secretariado

3.1.3. Recursos Financeiros

O orçamento de despesas de funcionamento da DRSS previsto para 2024 é de 1 318 000,00€ (um milhão, trezentos e dezoito euros), denominado de “Centro Comum da Direção Regional da Solidariedade Social”, que inclui as despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e as de capital, no qual se inclui as transferências correntes para o Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA) no valor de 536 000,00€ (quinhentos e trinta e seis mil euros).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

3.1.4. Recursos Tecnológicos

A Direção Regional, na prossecução das suas atribuições, recorre à utilização de diversos recursos tecnológicos e informáticos considerados adequados à prossecução dos seus objetivos.

3.1.5. Instalações

A DRSS está sedeadas no Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo, onde dispõe de nove gabinetes, uma sala de reuniões, uma sala de espera e três instalações sanitárias (1 gabinete, espaço atribuído ao secretariado, sala de reuniões e instalações sanitárias partilhados com a Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social).

3.3. Identificação dos clientes da DRSS

São clientes internos:

- Os colaboradores internos da DRSS.

São clientes externos:

- O Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.
- As Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, e outros organismos públicos e/ou privados que trabalham em áreas de âmbito social, ou, que de alguma forma, interagem com esta, assim como todos os cidadãos.

4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

4.1. Linhas de Orientação

As linhas de orientação da DRSS são essencialmente definidas pelos seguintes documentos:

- Programa do XIV Governo Regional;
- Lei de Bases da Segurança Social;
- Orçamento da Região Autónoma dos Açores;
- Orçamento da Segurança Social (Anexo ao Orçamento de Estado);



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

- Plano Regional Anual;
- Orientações do Plano a Médio Prazo;
- O Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, que aprova o Código da Ação Social dos Açores (CASA);
- Contrato de Financiamento entre a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais para o investimento C03-i04-RAA-“Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social – Redes de Apoio Social (RAA)”, no âmbito do financiamento ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência.

4.2. Principais Objetivos de Política Setorial

De acordo com o Programa de XIV Governo Regional, as principais orientações estratégicas de política setorial da área da Solidariedade Social a prosseguir são:

- Continuar a reforçar a capacidade de resposta no âmbito das políticas de combate à pobreza e exclusão social, com a participação e cooperação ativa das IPSS e Misericórdias; manter o contributo para a redução de combustíveis fósseis através da atribuição de viaturas elétricas às diferentes IPSS e Misericórdias da Região (Programa GER-MOV);
- Valorizar e dinamizar comunidades desfavorecidas através da criação de estruturas culturais, recreativas, desportivas e de lazer no âmbito das comunidades em causa;
- Aumentar a rede de respostas ao nível dos equipamentos sociais nas áreas da infância e juventude, de pessoas com deficiência, bem como aqueles que tenham como objeto a família e comunidades;
- Desenvolver estratégias para, em parceria com os representantes das IPSS e Misericórdias da Região, e no decorrer da próxima legislatura, se caminhar para uma paridade entre as remunerações dos técnicos superiores do setor social e da administração pública;
- Alargar a todos os concelhos da Região Autónoma dos Açores o programa “Nascer Mais”, apoiando os recém-nascidos com 1 500 euros;
- Aumentar o número de creches e mini-creches até satisfação das necessidades, através da construção de novas creches e da requalificação do edificado



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

existente, bem como a sua gratuitidade, essenciais para a melhoria da qualidade de vida dos pais, permitindo um equilíbrio entre a vida familiar e profissional, bem como um processo de socialização desde as idades mais precoces;

- Aumentar, tendo em conta a inflação e o custo de vida, o complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens;
- Instituir uma lista de espera única e centralizada para acesso à resposta de creche, respeitando a geografia e a comunidade e alargar a lista de espera centralizada de ERPI a todas as ilhas da Região;
- Promover a criação de Ponto de Apoio ao Estudo para Crianças e Jovens, cujas famílias apresentem fracos recursos económicos;
- Continuar a melhorar os apoios à frequência e permanência de estudantes no ensino superior;
- Prosseguir com a melhoria de condições de desenvolvimento económico e de promoção da inclusão social, laboral, de competências pessoais, sociais e profissionais, quebrando o ciclo de pobreza, permitindo, desta forma, reduzir, através da inserção social e laboral, o número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), em idade ativa, com capacidade de trabalho, aumentando a sua colaboração com a comunidade onde estão inseridos, no entendimento de que a concessão deste apoio deve ter um carácter temporário, devendo a sua atribuição ser fiscalizada, no cumprimento da lei;
- Qualificar e formar famílias beneficiárias da ação social e de RSI;
- Implementar a Estratégia Regional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência (ERIPDA);
- Prosseguir com o desenvolvimento de novos projetos de empregabilidade para pessoas com deficiência;
- Implementar o Plano Regional da Igualdade e Não Discriminação nos Açores (PRINDA);
- Operacionalizar o Plano Regional para a Inclusão Social e a Cidadania (PRISC);
- Continuar a desenvolver políticas e medidas integradas de apoio às crianças e jovens em risco, às vítimas de violência doméstica, às famílias disfuncionais, aos toxicodependentes, aos sem- abrigo, aos repatriados, bem como de políticas e medidas de inclusão de pessoas com deficiência, reforçando os mecanismos de acompanhamento contexto normal, em emergências e urgências;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

- Reforçar as políticas de prevenção e combate à violência doméstica e de género, através da formação para os profissionais da área social, da área da educação e da saúde, assim como da melhoria das respostas sociais de apoio à vítima;
- Continuar a promover políticas de efetiva justiça e solidariedade social, por forma a criar uma Região mais justa, com menos assimetrias sociais, o que implica um forte compromisso social com os mais pobres e mais vulneráveis, nomeadamente os reformados e pensionistas;
- Alargar a todos os concelhos da Região Autónoma dos Açores o programa “Novos Idosos”, iniciativa inédita e disruptiva na abordagem da forma como encaramos a terceira idade, em que a prioridade é mantê-los nas suas habitações, junto dos seus familiares, o máximo de tempo possível, com o necessário apoio de saúde, social e psicológico;
- Prosseguir com a atualização do valor do complemento para aquisição de medicamentos pelos idosos - COMPAMID, alargando-o à pessoa com deficiência, bem como manter a facilidade de acesso, descontando o valor diretamente na farmácia e não tendo de aguardar o reembolso;
- Continuar a atualização acima da inflação, do Complemento Regional de Pensão – conhecido como “cheque-pequenino”;
- Apresentar uma anteproposta de lei para antecipar a idade da reforma dos açorianos, pois realizam as mesmas contribuições, mas a esperança média de vida é inferior na Região, cerca de dois anos e 7 meses;
- Implementar um serviço eficaz de apoio à distância às pessoas idosas que possam e queiram continuar a viver nas suas próprias casas (não no âmbito dos “Novos Idosos”).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

5.1. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2024



Departamento: Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Organismo: Direção Regional da Solidariedade Social

Objetivo 1: Melhoria da eficiência, eficácia e efetividade das operações de solidariedade social no território, promovendo a inclusão social.

Visão: Desenvolvimento sustentável e inclusivo, garantindo uma sociedade mais justa e solidária.

Objetivos Estratégicos

OE 1: Garantir a eficiência, eficácia e efetividade das operações de solidariedade social no território, promovendo a inclusão social.

OE 2: Promover a melhoria da qualidade dos serviços da responsabilidade social.

OE 3: Desenvolver a capacidade de resposta às emergências humanitárias.

OE 4: Promover a transparéncia e a eficiência das operações de trabalho da organização.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Cumpriamento dos objetivos operacionais									
Objetivos Estratégicos Operacionais									
Objetivos Operacionais de Eficácia	Ponderação	45%	Indicadores	Fórmula	2023	Meta	Superássio	Peso	Observações
Ob. 1 - Dotar as Instituições Particulares de Solidariedade Social de meios de mobilidade mais eficientes	Ponderação	25%	Ind. 1 - Número de candidaturas em que o contrato de adjudicação ao fornecedor esteja publicitado no Portal Base no âmbito do Programa Gerações em Movimento	Nº de candidaturas com contrato de adjudicação publicitado no Portal Base em 2024	≥40; ≤51	<51	65,0%	A 01/01/2024 existiam 55 candidaturas em fase prévia à publicitação do contrato de adjudicação no Portal Base	Realizado
Ob. 2 - Reforçar a Rede de Equipamentos Sociais através de construção de novos ou reabilitação dos existentes bem como garantir o normal funcionamento das valências	Ponderação	45%	Ind. 2 - Número de visitas efetuadas para verificação física das viaturas apoiadas no âmbito do Programa Gerações em Movimento	Número de visitas efetuadas para verificação física das viaturas apoiadas no âmbito do Programa Gerações em Movimento	≥29; ≤32	>32	35,0%	Considerou-se o número de viaturas com prazo previsto de entrega entre 01/01/2024 e 30/09/2024	Realizado
Cumpriamento dos objetivos operacionais									
Objetivos Estratégicos Operacionais									
Objetivos Operacionais de Eficácia	Ponderação	45%	Indicadores	Fórmula	2023	Meta	Superássio	Peso	Observações
Ob. 3 - Qualificar os recursos humanos das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)	Ponderação	5%	Ind. 3 - Número de equipamentos sociais para os quais foi lançado concurso público para a empreitada	Σ nº de equipamentos sociais c/ concurso público para empreitada lançado	n.a.	≥9; ≤11	≥12	25,0%	Realizado
Ob. 4 - Reforçar a rede de equipamentos sociais cuja construção/requalificação foi iniciada em 2024	Ponderação	5%	Ind. 4 - Número de equipamentos sociais cuja construção/requalificação foi iniciada em 2024	Σ nº de equipamentos cuja construção/requalificação foi iniciada em 2024	n.a.	≥7; ≤8	≥9	25,0%	Realizado
Ob. 5 - Número de lugares criados (aumento de capacidade instalada) e requalificados em 2024	Ponderação	5%	Ind. 5 - Número de lugares criados + Σ lugares requalificados	Σ nº de lugares criados + Σ lugares requalificados	n.a.	≥20; ≤70	>70	25,0%	Realizado
Ob. 6 - Proceder à análise técnica das candidaturas Valor-Investimento e Valor-Eventual remetidas à DRSS	Ponderação	5%	Ind. 6 - Número de candidaturas analisadas / Nº de candidaturas rejeccionadas *100	Nº de candidaturas analisadas / Nº de candidaturas rejeccionadas *100	n.a.	≥65%; ≤75%	>75%	25,0%	Realizado
Cumpriamento dos objetivos operacionais									
Objetivos Estratégicos Operacionais									
Objetivos Operacionais de Eficácia	Ponderação	45%	Indicadores	Fórmula	2023	Meta	Superássio	Peso	Observações
Ob. 7 - Número de colaboradores de IPSS que frequentam ações de formação em 2024, promovidas pela DRSS	Ponderação	5%	Ind. 7 - Número de colaboradores de IPSS que frequentam ações de formação em 2024, promovidas pela DRSS	Σ nº de colaboradores de IPSS que frequentam ações de formação	n.a.	≥25; ≤30	>30	100,0%	Realizado



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Obj. 4 - Melhorar o planeamento e o controlo interno				Ponderação		2024				
Indicadores		Fórmula	2023	Meta	Superávit	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 8 - Taxa de execução do Plano de Atividades		(Número de ações concluídas / Nº total de ações previstas no plano de atividades)*100	n.a.	≥70%; ≤80%	>80%	100,0%				
Obj. 5 - Proceder à verificação das Contas de Gerência das IPSS										
Indicadores		Fórmula	2023	Meta	Superávit	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 9 - Número de Contas de Gerência das IPSS verificadas		Σ das Contas verificadas		≥100; ≤130	>130	100,0%				
Objectivos Operacionais de Eficiência										
Indicadores		Fórmula	2023	Meta	Superávit	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 10 - Taxa de execução financeira do Orçamento		(Σ despesa cabimentada e encaminhada para pagamento / Σ despesa orçamentada)*100	80,9%	≥65%; ≤75%	>75%	50%				
Ind. 11 - Taxa de execução financeira do Plano de Investimentos		(Σ despesa cabimentada e encaminhada para pagamento / Σ despesa orçamentada)*100	70,2%	≥65%; ≤75%	>75%	50%				
Obj. 6 - Assegurar a boa execução do Orçamento e do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social										
Indicadores		Fórmula	2023	Meta	Superávit	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 12 - Número de candidaturas GERM/NOV com despesa submetida a pedido de pagamento ao Programa de Recuperação e Resiliência		Número de candidaturas com despesa submetida a pedido de pagamento ao Programa de Recuperação e Resiliência em 2024	---	≥14; ≤18	>18	35,0%	Considera-se o número de viaturas com prazo previsto de entrega entre 01/01/2024 e 30/09/2024			
Ind. 13 - Total de despesa submetida a pedido de pagamento PRR no conjunto de despesa elegível paga pela DR OT até 30/09/2024 relativa às obras de equipamentos sociais		Montante total de despesa submetida a Pedido de Pagamento PRR / montante total elegível de despesa pago pela DR OT até 30/09/2024	---	≥75%; ≤90%	>90%	35,0%				
Ind. 14 - N.º de Candidaturas ao Programa Operacional (PO) 2020 concluídas (com apresentação de relatório final)		Σ n.º de relatórios apresentados	2	≥ 3; < 4	>4	30%				



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivos Operacionais de Qualidade		Ponderação 15%		Ponderação 70%		2024			
Indicadores	Fórmula	2023	Meta	Superárea	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 15 - N° de circuitos internos mapeados	Nº de circuitos internos mapeados	0	≥3 a ≤4	>4	50,0%				
Ind. 16 - Percentagem de trabalhadores da DRSS que frequentaram formação / Número total de trabalhadores da DRSS / 100	(Número de trabalhadores que frequentaram formação / Número total de trabalhadores da DRSS) * 100	60,7%	≥25% a ≤40%	>40%	50%				
Obj. 9- Assegurar a realização de visitas de verificação in loco dos apoios atribuídos pela DRSS às IPSS		Ponderação 30%		2024					
Indicadores	Fórmula	2023	Meta	Superárea	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 17- Número de visitas realizadas às IPSS apoiadas através de CCVI e CCVE	Σ das visitas realizadas	20	≥20; ≤40	>40	100,0%				
Recursos Humanos		Pontuação		Planeados		Realizado			
Dirigentes - Direção superior (1)	20x1	20							
Dirigentes - Direção intermédia (4)	16x4				64				
Técnicos Superiores (18)	12x18				216				
Coordenador (0)	9x0				0				
Assistentes Técnicos (8)	8x8				64				
Assistentes Operacionais (0)	5x0				0				
Orçamento (ME)		Estimado		Realizado		Desvio			
Fundamentação		1 318 000,00		16 832 687,00					
Plano									

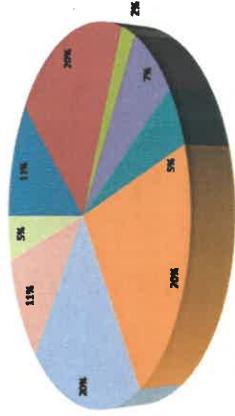


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gráfico 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final



Gráfico 2 - Peso de cada Objetivo Considerado no resultado final



Urgências em das fontes de verificacão

Digitized by srujanika@gmail.com



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

5.2. Plano de Ação para 2024

Plano de Atividades								
Atividades/Projetos/Rotinas								
Objetivo Operacional 1: Dotar as instituições Particulares de Solidariedade Social de meios de mobilidade mais eficientes								
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Área Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	ponto situação
Proceder ao acompanhamento dos processos de contratação pública referentes às candidaturas do Programa Gerações em Movimento	Número de candidaturas em que o contrato de adjudicação ao fornecedor esteja publicitado no Portal Base no âmbito do Programa Gerações em Movimento	≥40; ≤51	DAJA	Chefe Divisão DAJA	Equipa DAJA	Angra do Heroísmo	Consulta do Portal Base	
Proceder à verificação física das viaturas apoiadas no âmbito do Programa Gerações em Movimento	Número de visitas efetuadas para verificação física das viaturas apoiadas no âmbito do Programa Gerações em Movimento	≥29; ≤32	DRSS	Diretora Regional	DRSS	Angra do Heroísmo	Documentação interna DRSS	
Objetivo Operacional 2: Reforçar a Rede de Equipamentos Sociais através de construção de novos ou reabilitação dos existentes bem como garantir o normal funcionamento das valências								
Atividades/Projetos/Rotinas								
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Ponto situação
Apoio nos procedimentos Técnicos e Jurídicos com vista à celebração do contrato de Empreitada da Creche de Santo António da Associação de Desenvolvimento Intergeracional	Publicação do contrato no portal base	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Equipa DOEEquipa DAJA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	
Apoio nos procedimentos Técnicos e Jurídicos para lançamento do concurso público da empreitada de Reconstrução e Ampliação de ERPI para criação de valência de Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACinGov	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Equipa DOEEquipa DAJA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	
Apoio nos procedimentos Técnicos e Jurídicos para lançamento do concurso público da empreitada de Remodelação do Centro de Saúde da Santa Casa da Misericórdia Santa Cruz da Graciosa para instalação de ERPI	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACinGov	Entre 01/04/2024 e 30/06/2024	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Equipa DOEEquipa DAJA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Apoio nos procedimentos Técnicos e Jurídicos para o lançamento do concurso público da empreitada de Requalificação da Creche do Centro de Bem Estar Social da Paróquia de Santa Cruz das Flores - O Girassol	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACinGov	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Equipa DOEEquipa DAJA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	
Apoio nos procedimentos Técnicos e Jurídicos para o lançamento do concurso público da empreitada de Construção de CACI e Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia da Horta	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACinGov	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Equipa DOEEquipa DAJA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	
Apoio nos procedimentos Técnicos e Jurídicos para a celebração do contrato da empreitada de Adaptação de imóvel a Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto	Publicação do contrato no portal base	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Equipa DOEEquipa DAJA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	
Apoio nos procedimentos Técnicos e Jurídicos com vista à celebração do contrato da empreitada de Construção de CACI - Kavivo, da Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia	Publicação do contrato no portal base	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Equipa DOEEquipa DAJA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	
Apoio nos procedimentos Técnicos e Jurídicos para o lançamento do concurso público da Empreitada de Remodelação e Reabilitação da ERPI da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste	Publicação do contrato no portal base	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Equipa DOEEquipa DAJA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	
Apoio nos procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada da obra do Centro Social e Paroquial de Santo Antão - Centro Intergeracional	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACinGov	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Equipa DOEEquipa DAJA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Apoio nos procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada da obra da Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores - Centro de Dia Especializado e CAT	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACinGov	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Equipa DOEEquipa DAJA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	
Apoio nos procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada da obra de construção do Centro de Atividade e Capacitação para a Inclusão da Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACinGov	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Equipa DOEEquipa DAJA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	
Apoio nos procedimentos Técnicos e Jurídicos para o lançamento do Ajuste Direto com vista à celebração do contrato da Empreitada de Recuperação e Beneficiação de Edifício da UMAR - Casa Abrigo na Ilha do Faial	Envio do email com as minutas para abertura do procedimento.	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Equipa DOEEquipa DAJA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	
Apoio nos procedimentos Técnicos e Jurídicos para o lançamento do 2º Concurso Público da Empreitada de Instalação de Valência de Unidade de Cuidados Continuados dos Lar D. Pedro V	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACinGov	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Equipa DOEEquipa DAJA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	
Apoio nos procedimentos técnicos e jurídicos com vista à conclusão das obras de construção e de requalificação da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	Entrega do auto de Receção provisório da obra	Entre 01/04/2024 e 30/06/2024		Chefe Divisão DOE	Equipa DOEEquipa DAJA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	
Apoio nos procedimentos técnicos e jurídicos com vista à conclusão do apetrechamento da obra de construção e de requalificação da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	Receção da totalidade das faturas relativas aos equipamentos	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024		Chefe Divisão DAJA/Diretor Serviços DSJFE	Equipa Daja Equipa DSJFE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Proceder à análise técnica, para despacho superior, das candidaturas valor-investimento remetidas à DRSS	Nº de candidaturas analisadas / (Nº de candidaturas rececionadas em 2024 + candidaturas de anos anteriores pendentes à data de 01/01/2024) *100	≥65%; ≤75%	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipas DAJA; DSJFE e DOE	Angra do Heroísmo	SGC	
Proceder à análise técnica, para despacho superior, das candidaturas valor-eventual remetidas à DRSS	Nº de candidaturas analisadas / (Nº de candidaturas rececionadas em 2024 + candidaturas de anos anteriores pendentes à data de 01/01/2024) *100	≥65%; ≤75%	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa DAJA; DSJFE e DOE	Angra do Heroísmo	SGC	

Objetivo Operacional 3: Qualificar os Recursos Humanos das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Ponto Situação
Desenvolver um programa de formação com vista à qualificação dos recursos humanos das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)	Σ nº de trabalhadores de IPSS's que frequentaram ações de formação	≥25; ≤30	DAJA	Chefe Divisão DAJA	DR/ Equipa DAJA	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS	

Objetivo Operacional 4: Melhorar o planeamento e o controlo interno

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Ponto Situação
Elaborar um mapa de sistematização de candidaturas a contratos de cooperação valor-eventual e valor-investimento, em análise, para facilitar o controlo interno da atividade	Data de atualização	Entre o 5º dia útil e o 8º dia útil do mês seguinte	DSJFE	DSJFE	Equipa designada	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	
Responder, no prazo de 20 dias úteis, a pedidos de parecer solicitados pelas diversas entidades externas (Câmaras Municipais e outros) não sujeito a fatores externos	% de pareceres emitidos dentro do prazo legal	≥65%; ≤75%	DOE	Chefe Divisão DOE	Equipa DOE	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	

Atividades/Projetos/Rotinas

Objetivo Operacional 5: Proceder à análise das Contas de Gerência das IPSS

Elaborar os relatórios de análise das Contas de Gerência das IPSS	Σ nº de relatórios elaborados e remetidos para despacho superior	≥100; ≤130	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa Contas de Gerência	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS	
---	--	------------	-----	----------------------	---------------------------	-----	------------------------	--



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Atividades/Projetos/Rotinas

Objetivo Operacional 6: Assegurar a boa execução do Orçamento e do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Ponto Situação
Executar o Orçamento da DRSS (Plano de Investimentos)	Taxa de execução do Orçamento da DRSS (Plano de Investimentos); (Σ despesa cabimentada e encaminhada para pagamento / Σ despesa orçamentada)*100	$\geq 60\% ; \leq 75\%$	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	
Executar o Orçamento da DRSS (Orçamento de Funcionamento)	Taxa de execução do Orçamento da DRSS (Orçamento de Funcionamento); (Σ despesa cabimentada e encaminhada para pagamento / Σ despesa orçamentada)*100	$\geq 60\% ; \leq 75\%$	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	
Elaborar os contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual (e respetivos extratos)	Prazo de execução	Entre 3 e 5 dias após conhecimento	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	
Elaborar as revisões dos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual (e respetivos extratos)	Prazo de execução	Entre 3 e 5 dias após conhecimento	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	
Elaborar as portarias relativas aos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual (e respetivos extratos) financiados pelos orçamentos do Plano de Investimentos, não sujeito a fatores externos	Prazo de execução	Entre 3 e 5 dias após conhecimento	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	
Elaborar um mapa de registo dos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual.	Data de entrega	Entre o 3º e o 5º dia útil do mês seguinte	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Elaborar um mapa de controlo dos cabimentos das despesas cujo processamento é efetuado através do ISSA.	Data de entrega	Entre o antepenúltimo e o último dia do mês	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	
Elaborar um mapa de controlo das portarias, respetivos cabimentos e recibos da DROT.	Data de entrega	Entre o 3º e o 5.º dia útil do mês seguinte	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	
Atualizar mensalmente a folha de controlo de custos das empreitadas em curso, não sujeito a fatores externos	% de atualizações realizadas dentro do prazo;	≥70%; ≤80%	DOE	Chefe Divisão DOE	Equipa DOE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC	
Atualizar a folha de obra de controlo da faturação e pagamentos das empreitadas em curso mensalmente	% de atualizações realizadas dentro do prazo;	≥70%; ≤80%	DSJFE	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC	
Responder a todas as solicitações / pontos de situação sobre os investimentos em curso e a lançar, dentro do prazo definido superiormente	% de respostas realizadas dentro do prazo;	≥70%; ≤80%	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa DOE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC	
Retirar semanalmente a listagem das PAPs	% de respostas realizadas dentro do prazo;	≥70%; ≤85%	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Arquivo DRSS	
Proceder à elaboração de pontos de situação/informação referentes às Entidades parceiras solicitadas pelo Gabinete da SRSSS através do envio da informação dentro do prazo definido superiormente	% de respostas realizadas dentro do prazo	≥65%; ≤75%	DSJFE	Diretora Serviços	interventores no processo	Angra do Heroísmo	Email/ Estrutura de Rede Informática DRSS (pasta 10.8)	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Atividades/Projetos/Rotinas

Objetivo Operacional 7: Assegurar a boa execução dos Fundos Comunitários

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Ponto Situação
Elaborar os relatórios finais das candidaturas ao Programa Operacional (PO) 2020	Σ nº de relatórios apresentados	≥3; ≤4	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC	
Efetuar o ponto de situação sobre o Programa Operacional (PO) Açores 2020 e respetivo controlo financeiro	Data de entrega de relatório	Entre o dia 7 e o dia 10 do mês seguinte	DGF	Chefe Divisão DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo	
Efetuar a submissão da despesa ao Programa de Recuperação e Resiliência, relativa a candidaturas GERMOV	Número de candidaturas com despesa submetida a pedido de pagamento ao Programa de Recuperação e Resiliência	≥14; ≤18	DSJFE/DGF	Diretora Serviços DSJFE/Chefe Divisão DGF	Equipa DSJFE/DGF	Angra do Heroísmo	SGC e Sistema de Informação PRR	
Efetuar a submissão da despesa ao Programa de Recuperação e Resiliência, relativa às obras de equipamentos sociais	Peso do total de despesa submetida a pedido de pagamento PRR no conjunto de despesa elegível paga pela DROT até 30/09/2024 relativa às obras de equipamentos sociais	≥75%; ≤90%	DSJFE/DGF	Diretora Serviços DSJFE/Chefe Divisão DGF	Equipa DSJFE/DGF	Angra do Heroísmo	SGC e Sistema de Informação PRR	

Atividades/Projetos/Rotinas

Objetivo Operacional 8: Melhorar os procedimentos organizacionais e promover a qualificação dos trabalhadores

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Ponto Situação
Mapear circuitos internos	Nº de circuitos internos mapeados	≥2 a ≤4	DSJFE	Diretora Serviços	Técnicos intervenientes	Angra do Heroísmo	Email	
Assegurar formação aos trabalhadores da DRSS	nº de trabalhadores que frequentaram um mínimo de 12 horas de formação / nº total de trabalhadores da DRSS)*100	≥25% a ≤40%	DSJFE	Diretora Serviços	Equipa DRSS	Angra do Heroísmo	Divisão de Recursos Humanos	

Atividades/Projetos/Rotinas

Objetivo Operacional 9: assegurar a realização de visitas de verificação in loco dos apoios atribuídos pela DRSS às IPSS

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Ponto Situação
Número de visitas realizadas às IPSS apoiadas através de CCVI e CCVE	Nº de visitas realizadas	≥20 a ≤40	DRSS	Diretora Regional	Equipa DRSS	Angra do Heroísmo	Documentos internos	

